



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás, Senhor Dinilson José dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 002/2021-CMCC, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2021 que trata da contratação da empresa MOURA CONSULTORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.564.665/0001-60, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de Fevereiro de 2021.

Dinilson José dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA DE
CANAÃ DOS CARAJÁS